

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

| | |
|--|---------|
| ETP.25.01.06.1C2-01 - DATA: 06/01/2025 | |
| Categoria: | SERVIÇO |

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de especialização e capacidade técnica interna para realizar serviços de engenharia elétrica na Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do município de Santana do Acaraú-CE, tornando necessária a contratação de uma empresa especializada para atender às demandas.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

Este documento trata da demanda para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, JUNTO À SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE.

Considerando o descrito supra, os serviços, objetos desta contratação, têm natureza de serviços comuns de engenharia tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea a, Lei Federal nº 14.133/2021.

Unidade Requisitante:
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Nº 071202/2023.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A justificativa para a contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia elétrica junto à Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos de Santana do Acaraú-CE pode se basear em diversos fatores que atendam às necessidades e aos interesses públicos do município.

A execução de projetos e serviços de engenharia elétrica requer conhecimentos técnicos especializados, que não está disponível no quadro de servidores do município.

Garantia de qualidade e segurança, pois os serviços de engenharia elétrica devem seguir normas técnicas específicas, como as da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para garantir segurança e eficiência.

Há a necessidade de manutenção, modernização ou instalação de sistemas elétricos em prédios públicos, iluminação pública e outros equipamentos urbanos, pois é essencial para o funcionamento adequado da cidade.

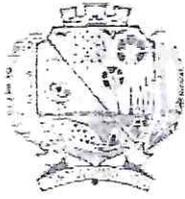
Atendimento à legislação e regularidade, pois a contratação de serviços técnicos especializados atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), desde que realizada por meio de processos licitatórios ou de dispensa, quando justificado.

A Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos está implementando projetos de expansão e modernização que demandem serviços elétricos especializados, como melhorias na iluminação pública.

Além disso, serviços de engenharia elétrica qualificados se tornam fundamentais para garantir a conformidade das instalações elétricas com as normas técnicas vigentes, prevenindo acidentes e garantindo a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana do município, promovendo o desenvolvimento sustentável e a segurança dos cidadãos de Santana do Acaraú.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



A contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica para a secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos de Santana do Acaraú está prevista no plano anual de contratação de 2025, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para prestação dos serviços pretendidos as empresas interessadas deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A execução dos serviços, objeto da futura contratação, deverá ser realizada, em regra, diretamente pela contratada, por intermédio de equipe técnica de profissionais com formações técnicas adequadas e experiências anteriores na execução de serviços técnicos semelhantes, observadas rigorosamente as especificações, prazos e condições contidas no Termo de Referência.

Prazo para recebimento dos serviços, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

Os presentes requisitos de contratação foram elencados levando-se em consideração as peculiaridades do serviço a ser prestado.

Trata-se de serviço continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Os serviços possuem natureza continuada ou não, em função de sua essencialidade, visando atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades por meio do órgão.

Este estudo foi elaborado para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia elétrica.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

A vigência inicial do contrato será até 31 de Dezembro de 2025, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

Em síntese, a contratada deverá obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

A empresa deve possuir cadastro regular no CNPJ, com atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

Regularidade fiscal (Receita Federal, INSS e FGTS);

Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial emitida pelo Poder Judiciário.

A empresa deve estar registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (CRPJ) válida.

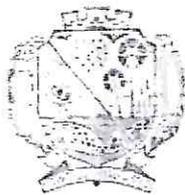
Apresentar um engenheiro eletricista devidamente registrado no CREA, que será o responsável técnico pelos serviços prestados.

Comprovar experiência em serviços similares por meio de atestados emitidos por clientes anteriores (públicos ou privados), contendo informações sobre a execução e o sucesso dos projetos realizados.

Cumprir os requisitos técnicos das normas brasileiras de instalações elétricas e demais regulamentos aplicáveis.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

1. Acompanhamento e identificação das contas de energia que não estão agrupadas;



2. Preenchimento e envio de formulários para elaboração de contratos, referente a mudança de titularidade e acréscimo de carga com mudança mono/trifásico para diversas repartições do município e solicitação de ligações novas/encerramento de contrato;
3. Acompanhamento, fiscalização da execução do trabalho, manutenção e substituição de lâmpadas da rede de iluminação pública urbana municipal na sede e nos distritos pela terceirizada responsável;
4. Análise da medição de eficiência energética;
5. Elaboração de projetos elétricos e de iluminação pública de praças, canteiros e avenidas do município (interior e sede) e aprovação junto à concessionária, bem como para novas construções, melhorias e manutenção para edificações existentes e suas ampliações;
6. Atendimento as demandas da população sobre consultorias e pedidos de viabilidade de análise de ligação de energia, extensão e obras de deslocamento de rede urbana e iluminação nos bairros;
7. Acompanhamento diário de trabalhos de obras de instalações prediais, envolvendo reforma elétrica em repartições públicas e reformas elétricas de imóveis alugados pelo município;
8. Disponibilidade diária para visita técnica à Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos para consulta de informações referente à elaboração de lista de materiais, orçamentos e demais informações técnicas sobre fiscalização e utilização de material elétrico.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

A análise dos contratos anteriores se revela como um passo primordial. Os contratos anteriores não apenas delineiam as condições e os termos para a contratação em questão, mas também fornecem todas as informações referente a execução do serviço, possibilitando uma maior precisão no levantamento do quantitativo a ser contratado.

Além disso, a análise dos contratos atuais proporciona uma oportunidade para revisar as cláusulas e condições, buscando eventuais inconsistências, lacunas ou oportunidades de negociação que possam resultar em economias substanciais para o município.

Portanto, é inegável a importância da análise criteriosa dos contratos anteriores para estimar o quantitativo a ser contratado. Essa análise não apenas fornece uma base sólida para projeções futuras, mas também abre espaço para melhorias na gestão de recursos, alinhadas com os princípios de eficiência e transparência na administração pública.

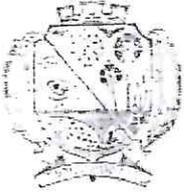
LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizado amplo levantamento de mercado com objetivo de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, tudo com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. Foi considerado o histórico de processos dos anos anteriores, como o processo de dispensa Nº 0209.29.2024, realizado no ano de 2024.

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, com análise em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas através de sites oficiais, observou-se que, em matéria de soluções para a prestação de serviços como engenharia elétrica a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta. Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, e servidores executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal etc. à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório. Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado.

Sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de soluções para a prestação de serviços necessários a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos três opções para execução deste serviço, são eles:

Solução 1 – Concurso Público: O concurso público para provimento de cargo de engenheiro eletricista implica na realização de um processo seletivo formal, regido por normas específicas do serviço público, visando à contratação



efetiva do profissional. Esta modalidade oferece segurança jurídica e estabilidade, uma vez que o profissional aprovado passa a integrar o quadro permanente da administração pública. As principais vantagens incluem a continuidade dos serviços, a valorização da carreira pública e a especialização do quadro técnico. No entanto, o processo pode ser moroso e burocrático, demandando tempo considerável para a seleção e nomeação do candidato adequado, além de gerar custos administrativos significativos na organização do concurso e na manutenção do servidor ao longo do tempo.

Solução 2 – Contratação por seleção pública: A contratação por seleção pública envolve a abertura de um processo seletivo simplificado para a contratação temporária de engenheiro eletricista, baseado em critérios objetivos pré-estabelecidos. Esta modalidade permite à administração pública contratar temporariamente um profissional para atender a demandas específicas, sem a necessidade de realizar um concurso completo. A seleção pública pode ser mais ágil que o concurso público, porém ainda envolve procedimentos administrativos para abertura de edital, avaliação de currículos e entrevistas. É uma opção viável para situações onde há necessidade imediata de serviços especializados por um período determinado, mas não resolve a questão da flexibilidade de demanda a longo prazo.

Solução 3 - Contratação de Prestação de Serviços de Pessoa Física ou Jurídica: A contratação de serviços de engenheiro eletricista como pessoa física ou jurídica ocorre por meio de processo licitatório específico para a contratação de serviços técnicos especializados. Neste caso, a administração pública solicita propostas técnicas e financeiras de profissionais ou empresas especializadas na área, avaliando critérios como qualificação técnica, experiência prévia, capacidade técnica e preço. Esta modalidade oferece maior flexibilidade à administração pública para contratar serviços conforme a demanda específica, podendo ser por projetos específicos ou períodos determinados, sem os encargos e a complexidade administrativa associada à contratação por concurso ou seleção pública.

Análise de Vantagens:

A opção mais vantajosa para a administração pública, considerando a flexibilidade, a especialização técnica e a economia de recursos, é a solução 3: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica como pessoa jurídica. Esta modalidade permite à administração pública contratar diretamente empresas especializadas no ramo de engenharia elétrica, ajustando a demanda de acordo com as necessidades reais e sazonais do município. Além disso, não implica na contratação permanente, evitando os encargos associados à manutenção de servidores concursados ou temporários.

Ademais, a contratação de serviços de engenheiro eletricista via pessoa jurídica através de processo licitatório garante a transparência, a competitividade e a adequação aos princípios da administração pública, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e conforme os melhores interesses da comunidade.

Dessa forma, a modalidade de contratação de prestação de serviços de pessoa jurídica se destaca como a mais recomendável para atender às demandas específicas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do município de Santana do Acaraú, promovendo a eficiência operacional e o aproveitamento otimizado dos recursos públicos.

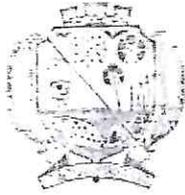
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, inciso V, o estudo técnico preliminar deve contemplar o levantamento de mercado, o qual consiste na análise das alternativas possíveis para atender à necessidade pública identificada, bem como a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Diante disso, após um extensivo levantamento e análise comparativa das opções disponíveis no mercado, identificou-se que a solução escolhida é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica, para execução dos serviços que envolvem a área da eletricidade. Este tipo de serviço assegura que os projetos sejam executados de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes, garantindo a execução e a qualidade dos serviços realizados. Essa solução será implementada no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, via processo licitatório por pregão eletrônico.

Acredita-se que este modelo tornará o processo mais ágil e vantajoso para a Administração Pública, garantindo uma qualificação técnica que atenda de modo satisfatório às necessidades da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do município de Santana do Acaraú.

A contratação de serviços de engenharia elétrica pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do município de Santana do Acaraú é crucial para garantir o funcionamento seguro e eficiente das infraestruturas elétricas públicas. Engenheiros eletricistas desempenham um papel fundamental na concepção, implementação, manutenção e inspeção de sistemas elétricos em prédios públicos, iluminação urbana, redes de distribuição e outras instalações.

A identificação precisa das necessidades da Secretaria, como a elaboração de projetos elétricos para novas construções, a modernização de sistemas existentes ou a realização de manutenções preventivas e corretivas, é



essencial. Isso requer uma análise detalhada das demandas técnicas e operacionais, considerando normas de segurança, eficiência energética e sustentabilidade.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| Descrição | Unid. Medida | Quant. |
|---|--------------|--------|
| SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. | MÊS | 12 |

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

| Descrição | Unid. | Quant | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|-------------------------------------|-------|-------|-----------------|-----------------|
| SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA. | MÊS | 12 | 6.000,00 | 72.000,00 |

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que não cabe o parcelamento do mesmo, e sim realizá-lo em um único item referente a prestação de serviços, em razão de tratar-se de uma intermediação entre a Administração e o efetivo prestador de serviço, contratação no âmbito da qual fica o intermediário (contratada) responsável pela consolidação de dados, possibilitando maior celeridade, economia, fiscalização e controle das demandas.

Na solução integrada a ser contratada, a combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e à vantajosidade econômica seria buscada mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que oferte a necessária conveniência do gerenciamento integrado com os menores custos pelo fornecimento dos serviços em questão.

Sendo assim, se demonstra ser mais adequado e eficiente que a contratação pretendida seja selecionada através de procedimento licitatório constituído em menor preço global, qual seja: a prestação de serviços, sob demanda ou contínua, de forma mensal.

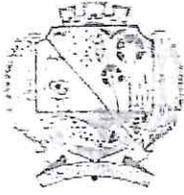
O objetivo é contratar uma única interessada, a qual será responsável pela execução dos serviços necessários, não havendo prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, e nem restrição ao caráter competitivo da licitação.

Desta forma, o critério de menor preço global, no caso em tela, facilitará a competitividade em função da economia de escala, além de reduzir os custos administrativos com contratos com vários fornecedores e dificultando a gerência e fiscalização dos mesmos.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Para atender às necessidades da secretaria de urbanismo, obras e serviços urbanos do município de Santana do Acaraú/CE, é essencial um alinhamento entre os setores envolvidos na contratação pública. Inicialmente, é necessário a elaboração do DFD, documento que formaliza a demanda da contratação de empresa para prestação



de serviços de engenharia elétrica. Em seguida, a realização da cotação de preços e a elaboração do ETP, estudo técnico preliminar, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Todo o processo deve ser planejado de forma transparente e eficiente, visando garantir a qualidade e a legalidade na aquisição do serviço necessário.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados Pretendidos:

1. Adequação de todas as instalações elétricas do município às normas técnicas vigentes, como a NBR 5410 e a NR-10, garantindo segurança e legalidade.
 2. Otimizar os recursos financeiros ao investir em soluções sustentáveis e tecnológicas.
 3. Realização de projetos elétricos em novos empreendimentos e estruturas urbanas, acompanhando o crescimento do município.
 3. Melhoria em praças, parques, quadras esportivas e outros espaços comunitários, contribuindo para o lazer e o bem-estar da população.
 4. Implementação de práticas de descarte e reciclagem de resíduos elétricos, minimizando impactos ambientais.
 5. Gestão eficiente, planejada e resolutiva da execução dos serviços de manutenção, extensão e efficientização da iluminação pública.
- Vantagens da Contratação
6. Garantia de serviços realizados por profissionais capacitados, com experiência comprovada e registro no CREA.
 7. Redução de riscos de acidentes e falhas devido à execução por técnicos qualificados.
 8. Conformidade com as exigências legais e regulatórias, evitando penalidades ou irregularidades nos serviços públicos.
 9. Redução no consumo de energia elétrica com soluções eficientes.
 10. Capacidade de atuar em diversas frentes, como prédios públicos, iluminação urbana, eventos e projetos de infraestrutura.
 11. Cobertura de áreas urbanas e rurais, atendendo às necessidades de toda a população do município.

A contratação de uma empresa especializada trará impactos positivos diretos na qualidade de vida dos cidadãos, promovendo segurança, eficiência e modernização dos serviços elétricos no município de Santana do Acaraú-CE. Além disso, possibilitará uma gestão pública mais eficiente e alinhada aos princípios de legalidade, economicidade e sustentabilidade.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A execução de serviços de engenharia elétrica, especialmente em obras e infraestrutura urbana, pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos. É essencial identificar esses impactos e adotar medidas mitigadoras para minimizar os efeitos negativos e promover a sustentabilidade.

Possíveis Impactos Ambientais:

Geração de Resíduos Sólidos

O descarte inadequado de materiais como cabos elétricos, lâmpadas, reatores, baterias e componentes eletrônicos pode poluir o solo e os recursos hídricos.

Medida Mitigadora:

Implementar um plano de gestão de resíduos sólidos, com separação, coleta seletiva e envio para reciclagem ou descarte adequado.

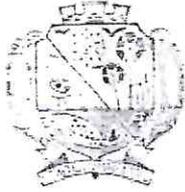
Priorizar o uso de materiais recicláveis ou reutilizáveis.

Poluição do Solo e Recursos Hídricos

Vazamentos de óleos, graxas ou outros resíduos químicos utilizados em equipamentos podem contaminar o meio ambiente.

Medida Mitigadora:

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Utilizar bacias de contenção durante manutenções que envolvam fluidos perigosos.
Realizar o armazenamento e transporte adequado de substâncias químicas.

Impacto na Fauna e Flora

A instalação de redes elétricas e a construção de infraestruturas podem interferir em áreas verdes, habitat de espécies e corredores ecológicos.

Medida Mitigadora:

Realizar levantamentos ambientais prévios para identificar áreas sensíveis e planejar alternativas que minimizem o impacto.

Poluição Atmosférica e Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE)

O uso de máquinas e veículos pode gerar emissões de poluentes atmosféricos e contribuir para a pegada de carbono.

Medida Mitigadora:

Priorizar o uso de veículos e equipamentos com baixo consumo de combustível ou elétricos.
Realizar manutenções regulares para minimizar emissões.

Interferência em Recursos Naturais

Obras de instalação elétrica, como a implantação de postes ou redes subterrâneas, podem causar alteração no solo e remoção de vegetação.

Medida Mitigadora:

Reflorestamento ou compensação ambiental em áreas impactadas.
Planejar intervenções de forma a minimizar o desmatamento ou a movimentação de terra.

Poluição Sonora e Visual

Atividades de instalação ou manutenção podem gerar ruídos elevados e causar desconforto à população ou à fauna local.

Medida Mitigadora:

Restringir os horários de execução de obras em áreas sensíveis ou residenciais.
Utilizar barreiras acústicas temporárias durante os trabalhos.

Medidas Gerais de Sustentabilidade e Mitigação

Treinar os profissionais para adoção de práticas ambientais adequadas, como manejo correto de resíduos e prevenção de poluição.

Implementar um sistema de monitoramento ambiental durante a execução dos serviços para identificar e corrigir rapidamente qualquer impacto inesperado.

Priorizar a utilização de materiais e tecnologias com menor impacto ambiental, como lâmpadas LED, sistemas de energia renovável e cabos elétricos recicláveis.

Caso ocorra algum dano ambiental, elaborar e implementar um plano de recuperação, incluindo replantio de vegetação nativa e remoção de resíduos.

Firmar acordos com empresas especializadas no reaproveitamento de materiais elétricos, como lâmpadas fluorescentes e cabos, para destinação correta.

Impactos Positivos Relacionados às Medidas

Redução da pegada ambiental dos serviços de engenharia elétrica no município.

Contribuição para a preservação de áreas verdes e recursos naturais.

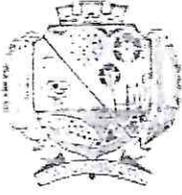
Promoção de uma imagem institucional comprometida com a sustentabilidade, alinhada a políticas públicas ambientais.

Educação e sensibilização da equipe técnica e da população quanto à importância da gestão ambiental.

Com essas medidas, os serviços prestados poderão ser realizados com maior responsabilidade ambiental, assegurando o equilíbrio entre desenvolvimento urbano e preservação ambiental em Santana do Acaraú-CE.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.



14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A contratação de uma empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica exige uma série de medidas preparatórias para garantir a transparência, eficiência, legalidade e adequação às necessidades da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos de Santana do Acaraú-CE.

Levantamento das Necessidades

Realizar um diagnóstico detalhado das demandas do município, incluindo:

- Manutenção, instalação ou modernização de sistemas elétricos em prédios públicos, iluminação urbana, e outros serviços necessários.
- Áreas prioritárias de atuação, como locais com falhas frequentes ou carência de infraestrutura elétrica.
- Estimativa de custos e recursos financeiros disponíveis.

Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico

O Termo de Referência ou Projeto Básico é um documento fundamental para nortear o processo de contratação. Ele deve conter:

- Objetivo da Contratação: Descrição clara dos serviços a serem executados.
- Escopo dos Serviços: Definição detalhada das atividades, como manutenção preventiva, corretiva, instalação e elaboração de projetos elétricos.
- Requisitos Técnicos: Competências, certificações e experiência exigidas da empresa.
- Critérios de Qualificação: Parâmetros para avaliação técnica, como atestados de capacidade técnica e registro no CREA.
- Cronograma de Execução: Prazo para conclusão dos serviços e etapas previstas.

Avaliação Jurídica e Administrativa

- Análise Jurídica: Submeter o Termo de Referência e outros documentos à Procuradoria Jurídica do município para garantir conformidade com a legislação vigente.
- Planejamento Orçamentário: Certificar-se de que há dotação orçamentária e previsão de pagamento.

Publicação do Edital e Divulgação

- Elaborar o edital de licitação com base no Termo de Referência, garantindo a clareza e a acessibilidade das informações.
- Publicar o edital em meio oficial (site da Prefeitura, Diário Oficial) para assegurar ampla concorrência.

Consulta a Órgãos de Controle

- Consultar órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE), para validação do processo licitatório.
- Verificar a regularidade da empresa vencedora nos cadastros oficiais, como CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e CADIN (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal).

Estruturação de Comissão ou Equipe Técnica

- Montar uma comissão de licitação ou equipe técnica para conduzir e avaliar o processo.
- Garantir que os membros possuam conhecimento técnico suficiente para analisar propostas e documentos das empresas concorrentes.

Planejamento de Acompanhamento e Fiscalização

- Definir as responsabilidades da fiscalização contratual, incluindo:
- Acompanhamento da execução por um servidor técnico ou equipe da Secretaria.
- Elaboração de relatórios periódicos sobre o cumprimento do contrato.
- Prever penalidades em caso de descumprimento das obrigações.

Sensibilização e Envolvimento da Comunidade

- Divulgar o processo e seus objetivos à população, garantindo transparência e promovendo o entendimento sobre os benefícios esperados.

Registro e Arquivamento

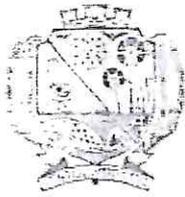
- Documentar todas as etapas do processo, desde o planejamento até a contratação, para auditorias e consultas futuras.

Com essas providências, a Secretaria assegura que o processo de contratação será eficiente, legal e adequado às necessidades do município de Santana do Acaraú-CE.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do Município de Santana do Acaraú-CE identificou a necessidade de contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia elétrica. Tal

Handwritten signatures and initials on the right margin.



demanda decorre da obrigação de manter e aprimorar a infraestrutura elétrica pública, incluindo iluminação urbana, instalações prediais e sistemas de energia essenciais para a operação de serviços municipais.

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica é viável, justificada e indispensável para atender às necessidades técnicas, operacionais e de modernização da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos de Santana do Acaraú-CE.

Esta iniciativa é essencial para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, além de promover o desenvolvimento sustentável e a segurança urbana. A seleção da empresa deverá ocorrer por meio de processo licitatório, assegurando a transparência, legalidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise das necessidades identificadas, dos objetivos definidos e das vantagens previstas, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia elétrica é uma medida indispensável para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do Município de Santana do Acaraú-CE.

Essa contratação visa atender de forma plena às demandas técnicas e operacionais, promovendo a modernização da infraestrutura elétrica urbana e predial, com impactos diretos na segurança, bem-estar da população e no desenvolvimento sustentável do município. A terceirização desses serviços é a solução mais viável e adequada, considerando:

- A execução dos serviços requer mão de obra qualificada, expertise técnica e conformidade com normativas técnicas, como as regulamentações do CREA e normas ABNT.
- A atuação de profissionais habilitados é fundamental para garantir segurança, eficiência energética e sustentabilidade.
- A melhoria na iluminação pública reflete diretamente na segurança e na qualidade de vida da população, além de valorizar os espaços urbanos.
- Os serviços preventivos e corretivos garantirão a continuidade de funcionamento de sistemas essenciais, minimizando interrupções e falhas.
- A modernização dos sistemas elétricos, com adoção de tecnologias como iluminação LED e energia renovável, proporcionará economia no consumo de energia e redução dos custos de manutenção a médio e longo prazo.
- O investimento em soluções sustentáveis alinha-se às políticas ambientais, promovendo benefícios econômicos e ambientais.
- A ausência de estrutura técnica e operacional no âmbito municipal reforça a necessidade de delegar os serviços a uma empresa qualificada, assegurando eficiência e atendimento às demandas.
- A contratação será conduzida de acordo com a legislação vigente, observando os princípios da economicidade, legalidade, eficiência e transparência, por meio de processo licitatório que garantirá ampla concorrência e seleção da proposta mais vantajosa.

Diante dos aspectos apresentados, recomenda-se a imediata adoção das providências administrativas e legais necessárias para viabilizar a contratação da empresa especializada. Essa ação será decisiva para:

- Assegurar a qualidade dos serviços elétricos em todo o município.
- Promover o uso eficiente de recursos públicos, garantindo resultados com impactos positivos e duradouros.
- Atender às expectativas da população com serviços modernos, seguros e alinhados às melhores práticas do setor.

Assim, reafirma-se a urgência e relevância dessa contratação, posicionando-a como uma estratégia essencial para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da infraestrutura urbana de Santana do Acaraú-CE.

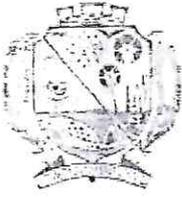
Santana do Acaraú-CE, 15 de Janeiro de 2025.

Maria Daniele de Oliveira

Maria Daniele de Oliveira
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 020/2025

Lígia Santos de Menezes

Lígia Santos de Menezes
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 020/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



Erica Maria Goreti de Lima

Erica Maria Goreti de Lima
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 020/2025

David Willis Carneiro Marques

David Willis Carneiro Marques
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 020/2025

Paula Grazieli Carneiro Julio

Paula Grazieli Carneiro Julio
Secretário(a)
PORTARIA Nº 012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>
CHAVE: 1c208ee88299e7d6d6eff86e6879384e

